

Resolução 055/91 - CONSEPE

**Aprova Curso de Pós-Graduação, em nível
de especialização em Administração de
Empresas.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

CONSIDERANDO:

- a) o constante do Processo nº 560/91, originário do Centro de Ciências da Administração - ESAG;
- b) os documentos inseridos no referido processo, analisados pela Câmara de Pesquisa, Extensão e Assuntos Comunitários;
- c) a aprovação pelo plenário deste egrégio Conselho, em reunião de 29 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Administração de Empresas, a ser ministrado pelo Centro de Ciências da Administração - ESAG, em convênio com a FUNDESTE, Fundação do Desenvolvimento do Oeste Catarinense, dentro das seguintes características:

- I - O Curso terá início em agosto de 1991, compreendendo um total de 442 horas/aulas, distribuídas em 11 (onze) disciplinas.
- II - o número de vagas foi estipulado em 35 alunos, utilizando-se, como seleção os seguintes requisitos:
 - possuir Diploma de Graduação Plena em Curso Superior;
 - preferencialmente, experiência na área;
 - apresentação de currículum vitae;
 - exposição de motivos justificando seu interesse pelo Curso.

III - Os critérios de avaliação obedecerão à:

- nota mínima 7 (sete), na escala de 0 a 10, em cada disciplina;
- 85% (oitenta e cinco por cento), mínimo de freqüência, por disciplina;
- apresentação de um trabalho de conclusão de curso, que será avaliado por comissão especialmente constituída.

IV - O Corpo Docente do Curso, Juntamente com sua titulação e disciplina a ser ministrada, compõe o quadro a seguir:

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO

Fundamentos do Processo Ensino Aprendizagem	Miriam Schlickmann	Especialista
Idem	Adélia H. Massaro	Especialista
Metodologia Científica e do Conhecimento	Nerio Amboni	Mestre
Teoria Geral da Administração	José Francisco Salm	Doutor
Idem	João Benjamim Cruz Júnior	Doutor
Organização, Sistemas e Métodos	Heloise Dalagnello	Mestre
Administração de Recursos Humanos	Gilberto Dias	Especialista
Administração da Produção e de Materiais	Gilson L.L. Meireles	Mestre
Idem	Otavio Ferrari Filho	Mestre
Comportamento Humano nas Organizações	Narbal Silva	Mestre
Administração Financeira	Antonio Alves Filho	Mestre
Administração Mercadológica	Ronaldo Canali	Mestre
Relacionamento Interpessoal	Golias Silva	Mestre
Cenários Econômicos	Osvaldo G. Moritz	Especialista

As ementas das disciplinas estão inseridas no processo

V - Orçamento e Fontes de Financiamento estão desenvolvidos às páginas 14 do processo, caracterizando o Curso como auto-financiado.

Art. 2º - Aprovar o credenciamento dos seguintes professores:

Miriam Schlickmann, para ministrar a disciplina Fundamentos do Processo Ensino-aprendizagem

Adelia H.Massaro, para ministrar a disciplina Fundamentos do Processo Ensino-aprendizagem

Gilberto Dias, para ministrar a disciplina Administração de Recursos Humanos

Osvaldo G.Moritz, para ministrar a disciplina Cenários Econômicos

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 29 de outubro de 1991.

Rogério Braz da Silva
Presidente